

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 571

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5712026572**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 61 - CMAS **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 22/2026 - Substituição de Membro CMPI **2**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 61, de 17 de junho de 2026.

“Dispõe sobre aprovação dos Planos de Ação para execução em 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 051, de 24 de novembro de 1995, bem como nos Artigos 3º, incisos VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal de nº 188, de 29 de março de 2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação e formalização, por meio de Resolução do CMAS, APROVAÇÃO dos Planos de Ação da secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de**

junho de 2026, a aprovação dos Planos de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026. Planos: CRAS, SCFV, PSE, PSB no Domicílio, e CADASTRO ÚNICO, conforme apresentados aos membros do CMAS.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, promova ampla divulgação destes Planos de Ação e caminhe ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Dina Maria Portilho Damasceno

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 16/2026, de 25 de Abril de 2026

Mandato-24.04.2026 à 25.04.2027

D. O. M. Edição nº 556

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS a aprovação dos Planos de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026. Planos: CRAS, SCFV, PSE, PSB no Domicílio, e CADASTRO ÚNICO.**

DECLARO, ainda, que a **Resolução nº 61, do dia 17 de junho de 2026, foi APROVADA na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16.06.2026, sendo encaminhada para devida publicação no Diário Oficial do Município.**

A presente declaração atende ao disposto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas que regem a **transparência e publicidade dos atos administrativos.**

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 61** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 22/2026 Angico - TO, 01 de Junho de 2026.

“DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seu representante para a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa em substituição ao conselheiro anteriormente indicado pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir o membro que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**, representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Valdeci Gomes da Silva** pela **Marcela Pinheiro dos Santos - SUPLENTE**.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado nesta data deverá completar o período de seu antecessor.

Parágrafo único. As demais indicações, conforme Portaria anterior permanecem inalteradas, **ficando o Conselho assim constituído:**

Art.1.º - Ficam Nomeados os conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI do Município de Angico-TO, para o mandato de 2024/2027**, como a seguir;

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: Maria Luiza de Souza

VICE-PRESIDENTE: Antônia Xavier Cantuária

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Membro Titular - **Jose Valcy Tavares de Lira**
- Membro Suplente - **Felicidade Araújo de Sousa**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Membro Titular - **Deuzulene de Araújo Pereira**
- Membro Suplente - **Iracilda Sales de Oliveira Rodrigues**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Membro Titular - **Antônia Xavier Cantuária**
- Membro Suplente - **Marcela Pinheiro dos Santos**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Membro Titular - **Maria Luiza de Souza**
- Membro Suplente - **Nilde Barbosa Leal Oliveira**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**

- Membro Titular - **Leonisa Pereira Pinto**
- Membro Suplente - **Maria de Fátima Lopes do Nascimento**

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

- Membro Titular- **Ipoltina Maria dos Santos**
- Membro Suplente - **Neirto Alves da Silva**

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- Membro Titular - **Maria das Dores Sousa Teixeira**
- Membro Suplente - **Maria Helena Sousa dos Santos**

REPRESENTANTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSO

- Membro Titular - **Naiza Gomes dos Santos Paiva**
- Membro Suplente - **Vanda Guedes dos Santos**

Art. 2 - O Mandato dos Conselheiros deste Biênio (2024/2027) acima extinguir-se-á, excepcionalmente em 24 de Maio de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, em 01 dia do mês de Junho de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal